

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.965, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Súplementar para o Qrçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8° da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.965, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.130.041220112.2.169000	196	3390.14.00	150000	1.000,00	0,00
02.100.041220113.2.172000	216	3390.39.00	150000	3.000,00	0,00
02.500.041230019.2.040000	343	3390.30.00	150000	5.000,00	0,00
02.600.154520035.2.051000	421	3390.39.00	170401	318.000,00	0,00
02.100.041220003.2.010000	21	3390.14.00	150000	- 0,00	4.000,00
02.110.206050077.1.081000	55	4490.52.00	170401	0,00	67.000,00
02.400.041240091.2.122000	108	3390.14.00	150000	0,00	3.000,00
02.130.041220112.2.169000	202	3390.39.00	170401	0,00	251.000,00
02.201.236950099.2.021000	233	3390.14.00	150000	0,00	2.000,00
Totais em R\$				327.000,00	327.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

PUBLICADO Ed. m. 383 EM 06/06/25 Servidar Mat: 12/6496